



Ofício 129/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 18/11/2024 às 11:36:27

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 45/2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 045/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 045/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darlei Trento prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_045_2024_Suplem_Diversas.pdf



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem n°. 045/2024

Saudade do Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 045/2024, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 122.377,50 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de obra de sistema de abastecimento de água potável para atendimento da localidade de Linha Queixinho com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.

02 – R\$ 5.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de peças de manutenção para os veículos da frota do transporte de universitários.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal **Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 045/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 \mathbf{E}

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.377,50 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	cretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade	07.02	undo Municipal de Meio Ambiente		
Função	17	Saneamento		
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural		
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde		
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural		
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit		
Despesa	449051	Obras e Instalações		
Valor em RS	.		122.377,50	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação		
Função	04	Administração		
Sub-função	364	Ensino Superior		
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional		
Ação	2.068	Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit		
Despesa	339030	Material de Consumo		
Valor em R\$			5.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 127.377,50.

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	ecretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Programa	08	Compromisso com a Educação		
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit		
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente		
Valor em R\$			553,50	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Função	26	Transporte		
Sub-função	782	Transporte Rodoviário		
Programa	20	Estrada Renovada		
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas		
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit		
Despesa	449051	Obras e Instalações		
Valor em R\$			121.824,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	ecretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	365	Educação Infantil		
Programa	08	Compromisso com a Educação		
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção		
Valor em RS	\$		5.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 127.377,50.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Apreciação:						
1ª Em	/	/				
2° Em	/	/				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC1-B439-2DE9-B75B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 18/11/2024 11:36:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4BC1-B439-2DE9-B75B